



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1453

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI N.º 2195 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 23ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 097/2024, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	212.003		1.360,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.360,00</b>

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Fundo Nacional da Educação – FNDE– PDDE, para atendimento da creche municipal.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**Maristela Osório de Marques Cardona**  
**Prefeita Municipal**

